

PORTARIA CRP-09 N°. 054/2020

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece os incisos VII do Artigo 42 e X do Artigo 43 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a Portaria CRP-09-025/2020;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à Reunião Plenária 607ª, realizada em 15.07.2020, cuja ATA foi lida e aprovada na Reunião Plenária 608ª, realizada em 22.07.2020;


RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Comissão Especial para condução do processo de interiorização das atividades do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, passe a vigorar com os seguintes membros: Conselheiras Ana Flávia Vieira de Mattos-CRP-09-3233, Ana Lourdes de Castro Schiavinato-CRP-09-6088, Marcielle Aparecida de Fátima Oliveira-CRP-09-6378 e Raiany Cristina Andrade Lima-CRP-09-6570, e pelos Conselheiros Wadson Arantes Gama-CRP-09-1523, José Henrique Lopes da Silva-CRP-09-4465, Joel Marcos Spadoni-CRP—09-1757, sob a presidência da Conselheira Ana Flávia Vieira de Mattos.

Art. 2º - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 22 de julho de 2020.



Wadson Arantes Gama
Conselheiro Presidente
CRP-09-1523



Candido Renato Alves de Oliveira
Conselheiro Tesoureiro
CRP-09-6271



Christine Ramos Rocha
Conselheira Vice-Presidente
CRP-09-4346



Ana Flávia Vieira de Mattos
Conselheira Secretária
CRP-09-3233

X Plenário – Gestão: FORTALECER A PROFISSÃO: ÉTICA, EMPREGABILIDADE E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL